

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 10/06/2024

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ

Processo nº 0142307-13.2016.8.19.0001

**SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS** (“SPECIAL SITUATIONS”), já qualificado nos autos da recuperação judicial da **SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS** (“GRUPO SETE BRASIL” ou “RECUPERANDAS”), vem, por seus advogados, em atenção à decisão de fls. 13.799, informar que não se opõe ao pedido formulado pelas **RECUPERANDAS** às fls. 13.795/13.797, para que seja convocada Assembleia Geral de Credores para os dias 25 de junho e 2 de julho de 2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, tendo como ordem do dia (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao plano de recuperação judicial, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial às fls. 13.493/13.505; ou (ii) a convalidação desta Recuperação Judicial em falência.

De São Paulo para o Rio de Janeiro, 10 de junho de 2024

Guilherme Gaspari Coelho  
OAB/SP 271.234

Camila Cordeiro Gonçalves Manso  
OAB/SP 356.152

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 10/06/2024

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PROCESSO Nº 0142307-13.2016.8.19.0001**

**QG P LIQUID DISTRESSED MASTER FUND LP** e **OUTROS** em conjunto, denominados "**FUNDOS QG**", todos já devidamente qualificados nos autos da Recuperação Judicial epigrafada da **SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.** e **OUTRAS ("RECUPERANDAS")** vêm, por seus procuradores que esta subscrevem, ante ao despacho de fls. 13.799, expor e requerer o quanto segue.

1. Como é possível verificar através do despacho *retro* mencionado, este douto magistrado determinou a intimação do Administrador Judicial, do Ministério Público e de todos os credores, a respeito do pedido formulado pela **RECUPERANDA** às fls. 13795/13797, de convocação de Assembleia Geral de Credores para os dias 25/06/2024 e 02/07/2024.
2. Cumprindo a determinação do juízo, os "**FUNDOS QG**" informam **estarem de acordo** com a realização da AGC nas datas aprazadas.
3. Por oportuno, reiteram-se os requerimentos de fls. 13.565 e 13.788, e sobre os quais até o presente momento não houve pronunciamento, para que:

- a. Seja determinada a expedição de intimação para a Petrobras S.A. e das Recuperandas para que **informem e comprovem nos autos deste processo de Recuperação Judicial o cumprimento integral da decisão fls. 13194/13196, no prazo de 3 dias**, especialmente no que concerne à preservação e apresentação em incidente processual dos documentos e informações solicitadas pelo Administrador Judicial e integralmente deferidas por este d. Juízo, sob pena de condenação ao pagamento de multa por ato atentatório à dignidade da justiça;

**SÃO PAULO**

R. Funchal, 418  
13º andar  
04551-060 • São Paulo/SP  
+55 (11) 2714 6900

**RIO**

Praia de Botafogo, 440  
20º andar  
22250-908 • Rio de Janeiro/RJ  
+55 (21) 2223 1504

**BRASÍLIA**

SAUS Q1 Bloco N  
Ed. Terra Brasília, 7º andar  
70070-010 • Brasília/DF  
+55 (61) 3224 8015

**BELO HORIZONTE**

Rua Tomê de Souza, 860  
Piso L  
30130-151 • Belo Horizonte/MG  
+55 (31) 3227 5566

**RECIFE**

R. Padre Carapeuceiro, 858  
7º andar  
51020-280 • Recife/PE  
+55 (81) 3059 4345

- b. Seja determinada a realização de **audiência especial entre os representantes das RECUPERANDAS, Petrobras e dos credores**, para fins de que seja esclarecido o atual status das tratativas no que tange ao cumprimento da Proposta Alternativa ao PRJ, uma vez que o prosseguimento da presente Recuperação Judicial depende umbilicalmente da aprovação do Conselho de Administração da Petrobras S.A sobre o tema;
- c. Seja determinado o **sobrestamento da análise, por este Juízo, do pedido do Administrador Judicial de convação da Recuperação Judicial em falência**, formulados às fls. 13.493/13.505, até a formalização de uma posição definitiva da Petrobras S.A. acerca da aprovação da Proposta Alternativa prevista no 4º Aditivo do Plano de Recuperação Judicial
4. Por fim, reiteram o requerimento para que todas as futuras publicações e intimações sejam efetivadas em nome do advogado **André de Almeida Rodrigues, inscrito na OAB/RJ sob o nº 151.551**, com e-mail de contato para recebimento das intimações emanadas desta ação [publicacoes@almeidalaw.com.br](mailto:publicacoes@almeidalaw.com.br), sob pena de nulidade.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2024

**ANDRÉ DE ALMEIDA**  
**OAB/RJ 151.551**

**GUILHERME DE CARVALHO DOVAL**  
**OAB/MG 102.228**

**RAFAEL ZINATO MOREIRA**  
**OAB/RJ 160.442**

**HENRIQUE CARMONA DO AMARAL**  
**OAB/MG 109.148**

**SÃO PAULO**

R. Funchal, 418  
13º andar  
04551-060 • São Paulo/SP  
+55 (11) 2714 6900

**RIO**

Praia de Botafogo, 440  
20º andar  
22250-908 • Rio de Janeiro/RJ  
+55 (21) 2223 1504

**BRASÍLIA**

SAUS Q1 Bloco N  
Ed. Terra Brasília, 7º andar  
70070-010 • Brasília/DF  
+55 (61) 3224 8015

**BELO HORIZONTE**

Rua Tomê de Souza, 860  
Piso L  
30130-151 • Belo Horizonte/MG  
+55 (31) 3227 5566

**RECIFE**

R. Padre Carapeuceiro, 858  
7º andar  
51020-280 • Recife/PE  
+55 (81) 3059 4345

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 10/06/2024

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Autos n.º 0142307-13.2016.8.19.0001

GERIBÁ CREDIT OPPORTUNITIES I LLC, devidamente qualificada nos autos da recuperação judicial de SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. e OUTRAS (“Recuperandas”), vem, por seus advogados, em atenção à decisão de fl. 13.799, manifestar sua concordância com a designação de Assembleia Geral de Credores para deliberar acerca de (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao plano de recuperação judicial que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, ou (ii) convocação da recuperação judicial em falência, nos termos pleiteados pelas Recuperandas nas fls. 13.795/13.797.

Termos em que,  
pede deferimento

São Paulo, 10 de junho de 2024.

**Eduardo Augusto Mattar**  
OAB/SP n.º 183.536

**Renata Machado Veloso**  
OAB/SP n.º 192.300

**Guilherme Bergamin de Barros**  
OAB/SP n.º 329.552

**Henrique Del Vecchio Rodrigues**  
OAB/SP n.º 440.083

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 10/06/2024

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



176002.3

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA  
EMPRESARIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO – RJ

**Processo nº 0142307-13.2016.8.19.0001**

**SEAWORTHY INVESTMENT GMBH (“Seaworthy”)**, já qualificada nos autos da recuperação judicial em epígrafe, requerida por Sete Brasil Participações S.A. e Outras (“Recuperandas”), vem, à presença de V. Exa., por seus advogados, em atenção ao r. despacho de fl. 13.779, informar que não se opõe à designação de Assembleia Geral de Credores para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, primeira e segunda convocação, respectivamente, conforme requerido pelas Recuperandas às fls.13.795/13.797.

Termos em que,  
P. Deferimento.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

Luis Fernando Guerrero  
OAB/RJ nº 215.400

Paula A. Abi-Chahine Yunes Perim  
OAB/SP nº 273.374

Heloisa de A. Vasconcellos  
OAB/SP nº 305.322

Giuliana Rosin Santos Abreu  
OAB/SP 350.762

Lucas Leandro Silva do Nascimento  
OAB/SP nº 451.766

Pedro Maués de Freitas  
OAB/SP 510.058

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 12/06/2024

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ.**

**Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001**

**BANCO DO BRASIL S.A.**, já devidamente qualificado nos autos do processo supra, vem, respeitosamente, perante V. Exa., por sua advogada infra-assinada, em atenção à r. decisão de fls. 13.795/13797, informar que não se opõe ao pedido das recuperandas para a realização da Assembleia Geral de Credores para os dias 25.06.2024, em primeira convocação, e 02.07.2024, em segunda convocação, tendo como ordem do dia (I) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (II) a convalidação da Recuperação Judicial em falência.

**Termos em que, pede deferimento.**

**Rio de Janeiro (RJ), 12 de junho de 2024**

*Assinatura eletrônica*

**BEATRIZ LEUBA LOURENÇO**

**OAB/RJ 136.410**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 18/06/2024

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



# SERGIO BERMUDES

ADVOGADOS

SERGIO BERMUDES  
MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA  
MARCELO FONTES  
ALEXANDRE SIGMARINGA SEIXAS  
GUILHERME VALDETARO MATHIAS  
ROBERTO SARDINHA JUNIOR  
MARCELO LAMEGO CARPENTER  
ANTONIO CARLOS VELLOSO FILHO  
FABIANO ROBALINHO CAVALCANTI  
MARIA AZEVEDO SALGADO (1973-2017)  
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA ALVES  
ERIC CERANTE PESTRE  
VÍTOR FERREIRA ALVES DE BRITO  
ANDRÉ SILVEIRA  
FREDERICO FERREIRA  
ANTONELLA MARQUES CONSENTINO  
MARCELO GONÇALVES  
RICARDO SILVA MACHADO  
CAROLINA CARDOSO FRANCISCO  
PHILIP FLETCHER CHAGAS  
LUÍS FELIPE FREIRE LISBÓA  
WILSON PIMENTEL  
RICARDO LORETTI HENRICI  
JAIME HENRIQUE PORCHAT SECCO  
GRISSIA RIBEIRO VENÂNCIO  
MARCELO BORJA VEIGA  
ADILSON VIEIRA MACABU FILHO  
CAETANO BERENGUER  
ANA PAULA DE PAULA  
ALEXANDRE FONSECA  
PEDRO HENRIQUE CARVALHO  
RAFAELA FUCCI  
HENRIQUE ÁVILA  
ALESSANDRA MARTINI  
PEDRO HENRIQUE NUNES

GABRIEL PRISCO PARAISO  
GUIOMAR FEITOSA LIMA MENDES  
GUILHERME COELHO  
LÍVIA IKEDA  
ALLAN BARCELLOS DE OLIVEIRA  
RENATO CALDEIRA GRAVA BRAZIL  
VICTOR NADER BUJAN LAMAS  
JOÃO ZACHARIAS DE SÁ  
SÉRGIO NASCIMENTO  
GIOVANNA MARSSARI  
MATEUS PINTO DE ALMEIDA  
FERNANDO NOVIS  
LUIS TOMÁS ALVES DE ANDRADE  
MARCOS MARES GUIA  
ROBERTA RASCIO SAITO  
ANTONIA DE ARAUJO LIMA  
GUSTAVO FIGUEIREDO GSCHWEND  
RAFAEL MOCARZEL  
THAÍS VASCONCELLOS DE SÁ  
FÁBIO MANTUANO PRINCIPE  
JOÃO PEDRO BION  
ISABEL SARAIVA BRAGA  
GABRIEL ARAUJO  
JOÃO LUCAS PASCOAL BEVILACQUA  
MARIA ADRIANNA LOBO LEÃO DE MATTOS  
EDUARDA SIMONIS  
CAROLINA SIMONI  
JESSICA BAQUI  
GUILHERME PIZZOTTI  
MATEUS NEVES  
MATEUS ROCHA TOMAZ  
GABRIEL TEIXEIRA ALVES  
THIAGO CEREJA DE MELLO  
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA  
ANA JULIA G. MONIZ DE ARAGÃO

FRANCISCO DEL NERO TODESCAN  
EMANUELLA BARROS  
IAN VON NIEMEYER  
PAOLA PRADO  
ANDRÉ PORTELLA  
GIOVANNA CASARIN  
LUIZ FELIPE SOUZA  
ANA VICTORIA PELLICCIONE DA CUNHA  
VINÍCIUS CONCEIÇÃO  
LEANDRO PORTO  
LUCAS REIS LIMA  
RENATA AULER MONTEIRO  
ANA GABRIELA LEITE RIBEIRO  
BEATRIZ LOPES MARINHO  
JULIA SPADONI MAHFUZ  
GABRIEL SPUCH  
PAOLA HANNAE TAKAYANAGI  
DIEGO BORGHETTI DE QUEIROZ CAMPOS  
ANA CLARA MARCONDES O. COELHO  
LEONARDO PRÓSPERO ORTIZ  
LUIZ FELIPE DUPRÉ NOIRA  
ANA CLARA SARNEY  
MARIANA MARIANI  
GABRIEL SALATINO  
JOÃO FELIPE B. VALDETARO MATHIAS  
TATIANA FARINA LOPES  
RAFAEL VASCONCELLOS DE ARRUDA  
BEATRIZ BRITO SANTANA  
VIVIAN JOORY  
ANTONIO AZIZ  
DANIEL HEMERLY FERREIRA  
HENRIQUE TIRONI HOLZMEISTER  
MATHIAS FELIPE MATTOSO BADOFSZKY  
JOÃO PEDRO VASCONCELLOS  
ROBSON LAPOENTE NOVAES

AMANDA PESSOA  
MARCELO FERNANDES  
INGRID MASCARENHAS GONTIJO NASCIMENTO  
MARIA CLARA SAMPAIO  
TATIANA MURTA  
PEDRO HENRIQUE BRABO  
MARIA VICTORIA LIPS LILIENWALD  
ANA CLARA PODESTÁ  
LUIZA FACÓ  
ANA CAROLINA GOES  
ANTÔNIO SARDENBERG FERRAÇO  
PEDRO JEREISSATI CAVALCANTE  
PEDRO FIGUEIREDO CAMPOS  
MILENA LOPES  
RODRIGO BELLOTTI AZEVEDO  
ISABELLA MARRONE CASTRO SAMPAIO  
ANA CAROLINA S. O. DE SOUZA DIAS  
FRANCISCO FELLIPE MELLO  
PAULO SÁVIO N. PEIXOTO MAIA  
DANIELE FEITOSA  
ANA LUÍSA MACHADO

CONSULTORES  
AMARO MARTINS DE ALMEIDA (1914-1998)  
HELJO CAMPISTA GOMES (1925-2004)  
JORGE FERNANDO LORETTI (1924-2016)  
SALVADOR CÍCERO VELLOSO PINTO  
ELENA LANDAU  
CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO  
PEDRO MARINHO NUNES  
MARCUS FAVER  
JOSÉ REYNALDO PEIXOTO DE SOUZA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL

Processo nº 0142307-13.2016.8.19.0001

SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. - Em Recuperação Judicial e outras, nos autos de sua recuperação judicial, em curso perante esse MM. Juízo, vêm, por seus advogados abaixo assinados, em complemento à manifestação de fls. 13.795/13.1797, expor e requerer a V.Exa. o seguinte:

1. Às fls. 13.795/13.1797, as recuperandas requereram a convocação de Assembleia para que os credores deliberem, na forma da Cláusula 14.10 do PRJ, sobre o alegado descumprimento do plano e eventual modificação da proposta de reestruturação a ser implementada neste processo.

2. Não obstante tenha esse MM. Juízo determinado, às fls. 13.799, a intimação do Administrador Judicial, do Ministério Público e dos credores para manifestação a respeito desse tema, verifica-se a impossibilidade de manutenção das datas originalmente indicadas pelas recuperandas para a realização da AGC (25.06.24 e 02.07.24, em primeira e segunda convocação, respectivamente), tendo em vista a necessidade de publicação do edital de convocação no Diário Oficial com antecedência mínima de 15 dias, na forma do art. 36 da Lei nº 11.101/05.

3. Destaque-se que os credores já se manifestaram às fls. 13.857, 13.893, 13.895, 13.898, 13.900 e 13.902 concordando com a convocação da AGC, na forma requerida pelas recuperandas.

\* \* \*

4. Por essas razões, considerando a necessidade de cumprimento do art. 36 da Lei nº 11.101/05, vêm as recuperandas aditar o pedido formulado a fls. 13.795/13.1797 para que, sem prejuízo da continuação da deliberação da Proposta Alternativa pela PETROBRAS, seja determinada a convocação de Assembleia Geral de Credores para os dias **12.08.2024** e **19.08.2024**, em primeira e segunda convocação, respectivamente, às 14:00 horas, cuja ordem do dia deverá compreender (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo AJ às fls. 13.493/13.505, ou (ii) convocação da Recuperação Judicial na falência das Recuperandas.

Nestes termos,  
P. deferimento.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2024

  
Marcelo Lamago Carpenter  
OAB/RJ 92.518

  
Ricardo Loretti  
OAB/RJ 130.613

  
Eduarda Simonis  
OAB/RJ 200.986

  
Beatriz Marinho  
OAB/RJ 220.633

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 25/06/2024

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA  
DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001**

**LICKS ASSOCIADOS**, representada por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial das Sociedades **SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., SETE INVESTIMENTOS I S.A., SETE INVESTIMENTOS II S.A., SETE HOLDING GMBH, SETE INTERNATIONAL ONE GMBH e SETE INTERNATIONAL TWO GMBH**, vem, perante Vossa Excelência, em resposta à petição de id. 13904, manifestar sua ciência e que não se opõe à realização de Assembleia-Geral de Credores nas datas propostas pelas Recuperandas de 12 de agosto de 2024 e 19 de agosto de 2024.

Nestes termos,

Manifesta-se

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2024.

**GUSTAVO BANHO LICKS**

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184

**LEONARDO FRAGOSO**

OAB/RJ 175.354

**PEDRO CARDOSO**

OAB/RJ 238.294

**LUCAS UCHÔA**

OAB/RJ 240.894

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

**Fase: Conclusão ao Juiz**

**Atualizado em** 28/06/2024

**Juiz** Caroline Rossy Brandao Fonseca

**Data da Conclusão** 28/06/2024

